

RESOLUÇÃO DPG Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Designa defensora pública por cobertura de urgência – Foz do Iguaçu

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a instituição da indenização por cobertura de urgência pela Lei Estadual 21.363/2023 e a regulamentação por meio da Resolução DPG 047/2023;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 003/2024 e a indicação orçamentária realizada no Protocolo nº 21.556.328-6,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, a defensora pública **ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO DUARTE**, de 23 de janeiro de 2024 a 01 de março de 2024, para a 18ª Defensoria Pública da 6ª região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



ePROCOLO



Documento: **Resolucao011ICUFozdolguacuAnnaCarolina.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 17/01/2024 17:41.

Inserido ao protocolo **21.556.328-6** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 17/01/2024 16:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5a316ab5f677afe138e0a6fcb1203c4e.